



Prefeitura Municipal de Itanhaém
Estância Balneária
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.617, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

“Altera o Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, que nomeia, para o biênio 2023/2025, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no art. 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º As alíneas “e” e “f” do inciso II do art. 1º do Decreto nº 4.460, de 11 de abril de 2023, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

II - representantes da sociedade civil:

.....

e) Centro de Orientação aos Deficientes de
Itanhaém - CODI:

titular: Marcio Kiss

suplente: Marta Cristina Barros de Menezes;

f) Associação de Pais e Amigos dos
Excepcionais de Itanhaém - APAE:

titular: Heloisa Regazzo Pereira

suplente: Claudia Lopes Adoglio.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



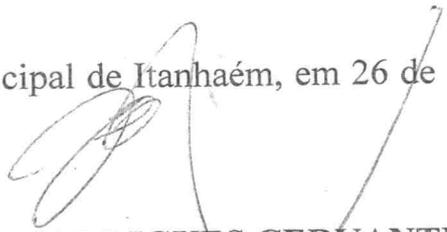
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

2024.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 26 de agosto de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.